PORTARIA Nº 158/2018

De 10 de Maio de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, a servidora **LUANA MARIA LUCAS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1353550-1 SSP/MT e do CPF sob o nº 016.040.291.37, servidora efetiva no cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, matriculada no DRH sob o nº 840, para o período de 02/05/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 31/01/2013 a 30/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Maio de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal